MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☐POR UNANIMIDADE ☐POR MAIORIA
Em 05/9/2017.
Presidente

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária 125/2017

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera o art. 2° da Lei Municipal nº 7.109, de 30 de junho de 2017.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania. Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Ulberto Navarro, estudando a presente proposição entende por encaminhá-la ao Executivo Municipal para retificação, eis que apresenta divergência em sua referência legislativa. ----------

Câmara Municipal, 05 de setembro de 2017.

Ver. Ulberto Navarro
Relator